DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6DC3-146F-3D11-A886 e informe o código 6DC3-146F-3D11-A886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DC3-146F-3D11-A886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 18/09/2024 14:36:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6DC3-146F-3D11-A886